



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ATA 276

1
2 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se
3 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
4 sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José Geraldo Berger.
5 Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Anderson
6 Quintino Martins (Secretaria Municipal de Saúde); **Os conselheiros governamentais**
7 **suplentes no exercício da titularidade**: Sandra Regina Wichert Cisco, Karym Rachel Mami
8 Voigt Collesel e Taisa de Cássia Gomes (Secretaria Municipal de Assistência Social); Maria
9 de Fátima J. Fiebig (Fundação Municipal Proamor de Assistência Social). **Os conselheiros**
10 **titulares não governamentais**: José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social
11 Especial de Alta Complexidade), Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial
12 de Média Complexidade). Adrianis Galdino da Silva Jr. e Regina Rosa Pedrozo Rosa
13 (Profissionais da Área); Gilberto Ferreira (Entidades de Proteção Social Básica); Cristofer
14 Ricardo Luiz Camargo, Vanderli Ramos Morgestern e Raimy Carrilho (Usuários da Política
15 de Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício da**
16 **titularidade**: Camila Vanessa Sviech (Entidades de Proteção Social Básica). **Os**
17 **conselheiros não governamentais suplentes**: Márcia Hilgemberg Elias (Entidades de
18 Proteção Social Especial de Alta Complexidade); João Eliseu Montes (Entidades de
19 Proteção Social Especial de Média Complexidade) e Cleyton Serafim dos Reis (Usuários da
20 política de Assistência Social). Estavam presentes: a Secretária Executiva Carla Buhner
21 Salles Rosa, a assistente social do Ministério Público Consuelo Szczerepa Lopes e os
22 seguintes acadêmicos de Serviço Social/UEPG: Vinícius Barboza, Bianca Schomberger,
23 Camila Skodowski, Dayanni Ruth, Luana da Silva, Isabela Carvalho, Mariana Barbosa,
24 Camila Dantas, Andrey Delgobo, Giovani Garbosa. Justificaram a ausência os conselheiros:
25 Tierri Rafael Ribeiro Angeluci, Keila Cristina Carneiro e Lilian Klimiont. A reunião teve a
26 seguinte pauta: 1-Apreciação e Aprovação da Pauta; 2-Aprovação das atas 274 e 275; 3-
27 Informes gerais; 4- Apreciação e Aprovação do parecer da Comissão de Documentação e
28 Cadastro sobre: 4.1. Resolução/MDS/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e
29 Nutricional Nº 72 de 09/10/2015; 4.2. Inscrição do serviço de Acolhimento em República
30 para Jovens e Adultos do Instituto João XXIII; 4.3. Manutenção das Inscrições das
31 Entidades e Serviços Socioassistenciais no CMAS; 5- Apreciação e Aprovação do parecer
32 da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre: 5.1. Plano de Ação do SUAS; 5.2.
33 Plano de reordenamento do CREAS; 5.3. Relatório de Execução Financeira de recursos do
34 FEAS para o PAEFI/CREAS Sentinela; 5.4. Plano de utilização dos recursos de
35 reprogramação do SUAS da GPSE; 6-Apreciação e Aprovação do parecer da Comissão de
36 Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre: 6.1. Informações sobre Associação
37 Pontagrossense de Assistência a Criança Deficiente; 6.2. Estatuto Social da Associação
38 Pontagrossense de Emancipação para Deficientes - APEDEF; 6.3. Solicitação do Instituto
39 João XXIII de aumento de metas para o SCFV. O presidente Sr. Geraldo iniciou a reunião
40 dando as boas vindas aos presentes. A secretária Carla fez a leitura da pauta e após
41 apreciação a mesma foi aprovada. Item 2: aprovação das atas 274 e 275, aprovadas.
42 Informes gerais: lembrado o e-mail enviados aos conselheiros comunicando sobre o Curso
43 de Introdução ao Exercício do Controle Social no SUAS, ofertado na modalidade a distância
44 e com o objetivo de qualificar os conselheiros para que possam desenvolver e/ou



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

45 aperfeiçoar conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o exercício do controle
46 social do SUAS. O presidente solicitou que na medida da disponibilidade dos conselheiros,
47 realizem a inscrição no curso. Comunicado o convite do Instituto Educacional Duque de
48 Caxias para a solenidade de formatura dos guardas mirins na qual o CMAS será
49 homenageado como nome de turma dos formandos, será no dia vinte de agosto às nove
50 horas. Informada a solicitação da Associação Nossa Senhora de Lourdes para dividir o
51 recurso do convênio destinado ao aluguel (R\$ 1.000,00) para dois lugares distintos, sendo
52 R\$ 500,00 para o aluguel do imóvel principal e R\$ 500,00 para um imóvel próximo que será
53 utilizado como depósito. Esta solicitação foi analisada pela UGT/SMAS e pela fiscal do
54 convênio tendo parecer negativo por não estar de acordo com o plano de aplicação. Todos
55 concordaram. O próximo informe foi em relação ao convênio da SMAS com o Ministério do
56 Desenvolvimento Social para construção do Centro POP. A Gerência de Proteção Social
57 Especial informou que não foi possível viabilizar a construção do CREAS POP dentro do
58 prazo do convênio (2012 a 30/05/2016) e não houve interesse do MDS e Caixa Econômica
59 na prorrogação do mesmo. A contrapartida do município era de quase 100% do valor do
60 convênio e o recurso do MDS não foi depositado. A conselheira Sandra Cisco informou que
61 ocorreu um depósito no dia vinte e cinco, cinco dias antes do vencimento. O assunto foi
62 amplamente discutido pelos conselheiros, principalmente os motivos que levaram o
63 município a não cumprir o objeto do convênio em 4 anos. Decidido pelo reenvio da
64 solicitação de informações sobre o convênio à SMAS, tendo em vista o depósito do recurso
65 dias antes da data de encerramento do mesmo. Conselheira Regina informou que na data
66 de dez de julho a APADEVI realizará uma feijoada beneficente. Conselheiro Gilberto
67 comunicou que o Instituto Educacional Duque de Caxias tem um projeto chamado Educação
68 Ambiental desenvolvido em parceria com a UEPG, são cento e vinte e cinco crianças que
69 toda semana frequentam o Projeto na Esperança Cidade dos Meninos. O Instituto Duque de
70 Caxias está convidando todos os conselheiros para uma visita e um almoço para conhecer
71 o trabalho, assim que a data for marcada todos serão avisados. Conselheiro Adrianis
72 parabenizou o conselheiro Cleyton por ter sido eleito conselheiro estadual de assistência
73 social representando os usuários. Comunicou também que o Governo Federal anunciou o
74 aumento de 12.5% no benefício do Programa Bolsa Família, o impacto será de quatro
75 bilhões no orçamento da União. Item quatro da pauta: relato da Comissão de Documentação
76 e Cadastro. O conselheiro Adrianis fez o relato das discussões da Comissão, uma vez que o
77 coordenador desta Comissão ainda não foi escolhido. Colocou que foi discutida a
78 Resolução/MDS/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Nº 72 de
79 09/10/2015, que dispõe acerca de distribuição de alimentos do Programa de Aquisição de
80 Alimentos - PAA, a partir desta Resolução o Banco de Alimentos do SOS não poderá
81 repassar material adquirido pelo PAA para entidades não inscritas no CMAS. A Comissão
82 decidiu que todas as solicitações de inscrições no CMAS seguirão o trâmite já estabelecido.
83 Discutida a solicitação do Instituto João XXII para incluir na inscrição junto ao CMAS o
84 Serviço de Acolhimento em República para Jovens e Adultos, conforme já aprovado. O
85 Instituto João XXIII apresentou o projeto para o novo serviço e a Comissão solicitou o
86 relatório das atividades da República até a presente data, quando o relatório for entregue a
87 Resolução será publicada. Aprovado conforme **Resolução/CMAS/Nº17/2016**. Apresentada
88 a proposta da Comissão para renovação das inscrições de entidades socioassistenciais e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

89 serviços no CMAS. Proposta da Comissão: renovação das inscrições das entidades que
90 possuem convênio, pois são monitoradas pela Divisão de Monitoramento, com suspensão
91 temporária da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança Deficiente –APACD,
92 Cepraf Geny Ribas e Vila Vicentina, porém com visita técnica urgente nestas entidades para
93 liberação da inscrição o mais breve possível. Também ficarão suspensas as inscrições das
94 entidades e serviços não monitoradas pela Divisão de Monitoramento/SMAS, estas
95 passarão por uma visita técnica e posterior avaliação da Comissão dos serviços
96 desenvolvidos para renovação da inscrição. Foi sugerido pela Comissão a reavaliação do
97 serviço de acolhimento para crianças adolescentes da Associação Ministério Melhor Viver,
98 porém sem a suspensão da inscrição. Quanto ao Instituto Educacional Duque de Caxias/
99 Recanto Espírita Maria Dolores, serviço de acolhimento institucional para deficientes, terá
100 que ser discutido com mais profundidade. Quanto ao Projeto de segurança alimentar
101 desenvolvido pelo Serviço de Obras Sociais-SOS está sendo verificada a possibilidade de
102 ser levado ao Conselho de Segurança Alimentar. O presidente colocou em votação esta
103 proposta para renovação das inscrições em 2016. Aprovado conforme **Resolução/CMAS/ Nº**
104 **18/2016**. O presidente Sr. Geraldo chamou o item cinco da pauta: Relato da Comissão de
105 Acompanhamento do SUAS. O coordenador da Comissão conselheiro Anderson relatou que
106 a Comissão discutiu o Plano de Ação do SUAS, foi realizada a apresentação do mesmo na
107 Comissão pela conselheira Sandra Cisco, foram realizados alguns apontamentos: quanto as
108 metas de atendimentos às famílias em situação de rua o município pactuou duzentas metas,
109 sabe-se da importância do reordenamento das equipes para o cumprimento dessas metas,
110 o município está se reestruturando para cumprir esta demanda que está sendo crescente.
111 Com relação ao IGD/SUAS o valor financeiro contabilizado pelo sistema ficou em seiscentos
112 e dezenove reais, a Comissão acredita que se trata de um erro do sistema, pois o cálculo
113 dos recursos é automático. A secretária Carla fez a leitura do parecer da Comissão sobre o
114 Plano de Ação do SUAS: O plano foi aprovado, este instrumento garante a transferência
115 regular e automática de recursos do co financiamento federal para a continuidade do
116 desenvolvimento dos serviços socioassistenciais, na concepção do direito e visando a
117 potencialização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local. O
118 instrumento contém a proposta de investimento municipal e federal nos serviços do Sistema
119 Único de Assistência Social, os quais objetivam afiançar o conjunto de proteções da política
120 de assistência social. O Plano está alinhado às metas e diretrizes estabelecidas no Plano
121 Municipal de Assistência Social e na Lei Orçamentária Anual. O conselheiro Gilberto
122 lembrou que se há uma divergência de valores no IGD- SUAS o parecer do CMAS não
123 poderá deixar de contemplar esta questão. Incluído no parecer a seguinte observação: o
124 valor calculado para o IDG-SUAS pelo sistema está abaixo do historicamente repassado,
125 desta forma, solicitamos que o valor seja revisto. Aprovado conforme **Resolução/CMAS/Nº**
126 **19/2016**. Na continuidade, o conselheiro Anderson apresentou a discussão sobre o Plano de
127 Reordenamento do CREAS, este serviço atua na proteção social especial, principalmente
128 para a população em situação de risco e propõe a unificação dos CREAS. A proposta de
129 reordenamento contempla dois CREAS que oferecerão todos os atendimentos/serviços,
130 havendo apenas uma divisão por território, com relação ao plano foram realizadas algumas
131 ressalvas: a coordenação administrativa foi suprimida, a comissão discutiu a possibilidade
132 de cada CREAS ter um coordenador técnico e um coordenador administrativo que não



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

133 precisaria ser de nível superior e poderia ser ocupado por funcionários em comissão. Este
134 assunto gerou polêmica na Comissão, discutiu-se que isto poderá gerar conflitos, dois
135 coordenadores, um servidor administrativo bem orientado pode dar conta de todas as
136 demandas administrativas, não há necessidade de um coordenador específico. A Comissão
137 definiu que cada CREAS terá um coordenador de nível superior, funcionário de carreira e
138 com dedicação exclusiva para a função. Outra questão discutida foi em relação aos prédios
139 propostos para funcionamento dos CREAS, o reordenamento propõe a unificação do serviço
140 em dois espaços: na casa alugada da rua Tiradentes e na casa da rua Hiron Silva. A
141 comissão discutiu que estes espaços não estão adequados para o atendimento da
142 população, foi definido que até abril de dois mil e dezessete deverá haver a troca dos
143 espaços para um local mais adequado, quanto ao prazo para a conclusão do
144 reordenamento ficou para agosto de dois mil e dezesseis, lembrando que a questão das
145 coordenações são imediatas. Conselheiro Adrianis comentou que todos aqueles que
146 ocupam a função de coordenador e não são técnicos de nível superior, após a aprovação da
147 resolução, devem ser retirados, não acontecendo isso o CMAS poderá decidir pela
148 derrubada do reordenamento, em agosto haverá a visita técnica e o técnico de coordenação
149 não poderá ser alguém com características diferentes das aqui discutidas. O território será
150 dividido e isso cabe também ao conhecimento das entidades, para definir os
151 encaminhamentos. O conselheiro Adrianis comentou também que esta proposta de
152 reordenamento parece ser muito positiva, os equipamentos não são bons, tem
153 equipamentos que devem ser melhorados, mas nesse momento não há recursos para tanto,
154 o mais importante é que as referências fiquem claras, quem vai ser atendido e aonde. O
155 presidente Geraldo colocou em aprovação esta proposta. Aprovado conforme
156 **Resolução/CMAS/Nº20/2016**. Como próximo assunto da pauta o coordenador da Comissão
157 de Acompanhamento do SUAS, conselheiro Anderson apresentou a discussão sobre o
158 Relatório de Execução Financeira de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -
159 FEAS para o PAEFI/CREAS Sentinela (Deliberação 081/2013 CEAS). Este era um recurso
160 estadual que estava disponível desde 2012 para a execução do PAEFI no CREAS
161 Sentinela, não foi utilizado e está sendo totalmente devolvido para o governo do estado, no
162 valor de vinte e quatro mil reais. O assunto foi amplamente discutido, foram realizados
163 vários questionamentos à Gerência de Proteção Social Especial sobre a não aplicação do
164 recurso e devolução do mesmo, o CMAS fez apontamentos para a SMAS sobre a
165 dificuldade que possui para execução financeira dos repasses estaduais e federais. A
166 secretária Carla realizou a leitura do parecer: O CMAS aprova a prestação de contas
167 confirmando a não utilização do repasse fundo a fundo para execução das atividades do
168 PAEFI (deliberação 081/2013-CEAS). O órgão gestor apesar de realizar uma adequada
169 gestão do serviço socioassistencial em questão, não operacionalizou a aplicação do recurso
170 conforme previsão realizada em virtude das carências que a gestão demonstrava até então.
171 Atualmente o CMAS e a Gestão estão realizando um amplo debate sobre a estruturação e
172 desenvolvimento das ações e atividades técnicas dos CREAS para garantir a efetividade e
173 eficácia do serviço, visando implantar um redesenho na estrutura dos CREAS. Isto posto,
174 proporcionará o fortalecimento no desenvolvimento das ações do PAEFI no âmbito dos
175 CREAS, com relevância e abrangência, garantindo, a partir de então, uma melhor aplicação
176 dos recursos. O presidente colocou em aprovação o parecer sobre a prestação de contas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

177 dos recursos do PAEFI/CREAS Sentinela. Aprovado conforme
178 **Resolução/CMAS/Nº21/2016**. Neste momento o presidente Geraldo solicitou permissão
179 para se retirar e passou a coordenação da reunião para o vice-presidente Adrianis. No
180 próximo ponto de pauta foi apresentada a discussão sobre o Plano de utilização dos
181 recursos de reprogramação do SUAS da GPSE. Este assunto será postergado para a
182 próxima reunião porque a Comissão solicitou algumas alterações no planejamento e não foi
183 possível realizar as alterações por problemas de saúde do gerente de proteção social
184 especial. Na continuidade foi chamado o parecer da Comissão de Monitoramento e
185 Avaliação de Projetos. A conselheira Regina, coordenadora da Comissão trouxe
186 informações sobre a situação da Associação Pontagrossense de Assistência a Criança
187 Deficiente – APACD. Colocou que foi apresentado pela Entidade um relatório técnico do
188 Centro de Atendimento João Pilarski (Centrinho) da APACD. O relatório aponta o histórico
189 do serviço, a rotina de atendimento, o horário de permanência das crianças no Centrinho,
190 com relação a atual diretoria as técnicas relataram que há um grande distanciamento e falta
191 de comunicação entre a diretoria e a equipe de trabalho. Relatou que a interrupção no
192 transporte das crianças para a Entidade foi por decisão unilateral do Presidente e informou
193 que é impossível realizar o atendimento de cem crianças diariamente, como coloca o
194 convênio. O conselheiro Adrianis relatou que as metas foram readequadas de cento e
195 sessenta em 2015 para cem em 2016, colocou que o CMAS teve bastante dificuldade na
196 questão dos técnicos e da diretoria e a Comissão está propondo um relatório sobre toda a
197 situação para envio ao Ministério Público solicitando uma intervenção administrativa na
198 Instituição. Comentou que a atual diretoria está ilegal, o estatuto da entidade propõe dois
199 membros da diretoria representantes dos usuários, fato que não procede. A conselheira
200 Regina colocou que há uma dificuldade muito grande com a postura do presidente com todo
201 o corpo técnico, a Comissão participou de uma reunião com os pais das crianças e a
202 diretoria, foi muito pesado e estressante, houve membro da diretoria “dando de dedo nas
203 mães”, o término da reunião pelo presidente foi de forma brusca, encerrou a reunião sem o
204 assunto ter sido esgotado. O conselheiro Adrianis colocou que há duas questões para
205 deliberar, o parecer da comissão favorável à intervenção via Ministério Público e a
206 suspensão imediata do convênio porque não há segurança institucional para o pagamento.
207 Após ampla discussão ficou decidido que os repasses do convênio serão suspensos e em
208 quinze dias o relatório será enviado para o Ministério Público. No próximo ponto de pauta a
209 conselheira Regina apresentou a alteração no estatuto proposto pela Associação
210 Pontagrossense de Emancipação para Deficientes – APEDEF. A entidade alterou o estatuto
211 colocando que fará o atendimento somente do público feminino e não mais de forma mista
212 como inicialmente, justificou tal decisão porque o atendimento misto estava trazendo muitos
213 problemas. A Comissão analisou as orientações do MDS sobre as Residências Inclusivas e
214 verificou que não há impedimento das RI atenderem somente um sexo (masculino ou
215 feminino). O conselheiro Gilberto levantou a questão que todas as entidades possuem
216 muitas dificuldades no atendimento e por isso devem estar preparadas para enfrentá-las e
217 não alterar os estatutos conforme a conveniência. O assunto foi discutido, principalmente os
218 atendimentos mistos nos serviços de acolhimento, ao final da discussão a alteração no
219 estatuto da APEDEF foi aprovada. Como último assunto da pauta foi apresentada a
220 solicitação do Instituto João XXIII de aumento de metas para o Serviço de Convivência e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

221 Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Atualmente o Instituto João XXIII tem 130 metas
222 conveniadas e solicitou aumento de mais 30 metas. A solicitação foi analisada pela
223 Gerência de Proteção Social Básica que coordena o SCFV no município, após visita
224 manifestou-se favoravelmente a solicitação. O parecer da Comissão também contempla o
225 envio de ofício à Fundação Proamor solicitando o número de metas realmente preenchidas
226 no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para avaliação e possível
227 remanejamento dessas metas. O vice-presidente colocou em votação o aumento de metas
228 para o SCFV executado pelo Instituto João XXIII. Aprovado conforme
229 **Resolução/CMAS/Nº22/2016..** Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o vice-
230 presidente Adrianis Galdino da Silva Jr. encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta
231 minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ATA foi redigida por mim, Carla Bühler
232 Salles Rosa, secretária executiva que, após aprovada segue assinada por mim e pelos
233 demais conselheiros presentes.

234 José Geraldo Berger (Presidente) _____
235 Adrianis Galdino da Silva Jr. (Vice-Presidente) _____
236 Carla Bühler Salles Rosa (Secretária Executiva) _____
237 Sandra Regina Wichert Cisco _____
238 Karym Rachel Mami Voigt Collesel _____
239 Taisa de Cássia Gomes _____
240 Maria de Fátima J. Fiebig _____
241 Ines Chuy Lopes _____
242 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
243 Gilberto Ferreira _____
244 Márcia Hilgenberg Elias _____
245 Camila Vanessa Sviech _____
246 Cristofer Ricardo Luiz Camargo _____
247 Vanderli Ramos Morgestern _____
248 Raimy Carrilho _____
249 João Eliseu Montes _____
250 Cleyton Serafim dos Reis _____